

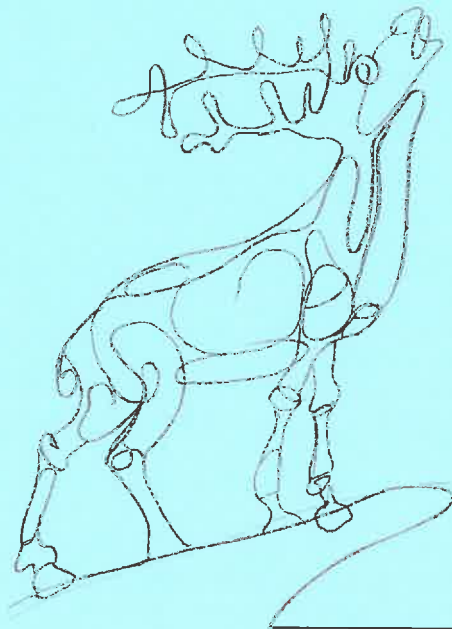


000182

luy


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Informação de Adjudicação



AJUSTE DIRECTO

**Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal –
Requalificação da Fração Autónoma do Piso 3 – Ginásio**



Assinado por
MUNICIPIO DE VILA
NOVA DE
CERVEIRA 29-04-
2016 14:57 em
(UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA (Valid)

Referência do Procedimento: AD-002-16
Descrição: Requalificação da Fração Autónoma do Piso 3 - Ginásio
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Francisco José Rodrigues Esmeriz
Data da Mensagem: 29-04-2016 15:57:40 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Alfredo Barroso, Lda
Referência: PT1.MSG.338938
Tipo: Geral
Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 29-04-2016 14:55 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)
Anexos:		
Informação de Adjudicação_AD-002-16_Assinado.pdf	Informação de Adjudicação_AD-002-16_Assinado.pdf	Assinado por MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 29-04-2016 14:56 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 29 de abril de 2016, foi adjudicada a empreitada "**Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Requalificação da Fração Autónoma do Piso 3 – Ginásio**", com a referência **AD-002-16**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo INCI;
- Certidão de Registo Comercial;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de € **1.383,43 (mil, trezentos e oitenta e três euros e quarenta e três cêntimos)**;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

000180
llup



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

Procedimento por Ajuste Directo

Informação de adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

Adjudique-se com
formulário proposto.

Proceder em conformidade
Vare 2016.04.29

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-002-16

2. Objecto

Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Requalificação da Fração Autónoma do Piso 3 - Ginásio

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



João Fernando Brito Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura Eletrónica Qualificada



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

000179

[Handwritten signature]

4. Preço base

€ 27.668,50 (vinte e sete mil, seiscientos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Alfredo Barroso, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Alfredo Barroso, Lda.	€ 27.668,50	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

000178

Contratação Pública e Financiamentos

10. Propostas de aprovação:

a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada “**Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Requalificação da Fração Autónoma do Piso 3 - Ginásio**” à empresa **Alfredo Barroso, Lda.**, pelo montante global de € **27.668,50 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo INCI;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de € **1.383,43 (mil, trezentos e oitenta e três euros e quarenta e três cêntimos)**;
- Certidão de Registo Comercial.
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 29 de abril de 2016

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: